



# CONGRESSO NACIONAL

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1238, DE 2024

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, no valor de R\$ 1.348.356.276,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 487 de 2024, na origem  
DOU de 04/07/2024

**Apresentação de Emendas à Medida Provisória: 04/07/2024 - 10/07/2024**

**Deliberação da Medida Provisória: 04/07/2024 - 15/09/2024**

**Editada a Medida Provisória: 04/07/2024**

**Início do regime de urgência, sobrestando a pauta: 01/09/2024**

### DOCUMENTOS:

- [Medida Provisória](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.238, DE 3 DE JULHO DE 2024

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, no valor de R\$ 1.348.356.276,00, para os fins que especifica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, no valor de R\$ 1.348.356.276,00 (um bilhão trezentos e quarenta e oito milhões trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de julho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal  
 UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Extraordinário
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>									<b>6.634.407</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>0033 6359</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal</b>	<b>02 061</b>								<b>6.634.407</b>
0033 6359 6500	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 061								6.634.407
			F	3-ODC	2	90	0	3000		6.634.407
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>6.634.407</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>6.634.407</b>

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça  
 UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Extraordinário
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>									<b>9.515.368</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>0033 4236</b>	<b>Apreciação e Julgamento de Causas</b>	<b>02 061</b>								<b>9.515.368</b>
0033 4236 6501	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 061								9.515.368
			F	3-ODC	2	90	0	3000		9.515.368
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>9.515.368</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>9.515.368</b>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
 UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Extraordinário
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>									<b>435.397.612</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>0033 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>02 122</b>								<b>200.000.000</b>
0033 20TP 6500	Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122								200.000.000
			F	1-PES	1	90	0	3000		200.000.000

0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061									200.000.000
0033 4257 6500	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 061	F	3-ODC	2	90	0	3000			200.000.000
			F	4-INV	2	90	0	3000			150.000.000
											50.000.000
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Civas da União	09 272									35.397.612
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Civas da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272	S	1-PES	1	90	0	3000			35.397.612
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>400.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>35.397.612</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>435.397.612</b>

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União  
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0033	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>1.476.642</b>		
	<b>ATIVIDADES</b>										
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							1.400.000		
0033 2004 6500	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civas, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 331	F	3-ODC	1	90	0	3000	1.400.000		
									1.400.000		
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							76.642		
0033 216H 6500	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122	F	3-ODC	2	90	0	3000	76.642		
									76.642		
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.476.642</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.476.642</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>52.900.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
0033 20TP	Ativos Civas da União	02 122							40.000.000
0033 20TP 6500	Ativos Civas da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122	F	1-PES	1	90	0	3000	40.000.000
									40.000.000

0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122									12.900.000						
0033 4256 6500	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122									12.900.000						
										F	3-ODC	2	90	0	3000	12.900.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>																	<b>52.900.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>																	<b>52.900.000</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR								
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>34.558.170</b>								
<b>ATIVIDADES</b>																	
<b>0033 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>33.519.440</b>								
0033 20TP 6500	Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122							33.519.440								
										F	1-PES	1	90	0	3000	33.519.440	
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>																	
<b>0033 0181</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>1.038.730</b>								
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272							1.038.730								
										S	1-PES	1	90	0	3000	1.038.730	
<b>TOTAL - FISCAL</b>																	<b>33.519.440</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>																	<b>1.038.730</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>																	<b>34.558.170</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR								
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>102.020.128</b>								
<b>ATIVIDADES</b>																	
<b>0033 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>90.826.241</b>								
0033 20TP 6500	Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122							90.826.241								
										F	1-PES	1	90	0	3000	90.826.241	
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>																	
<b>0033 0181</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>11.193.887</b>								
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272							11.193.887								
										S	1-PES	1	90	0	3000	11.193.887	
<b>TOTAL - FISCAL</b>																	<b>90.826.241</b>

<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>11.193.887</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>102.020.128</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais  
 ANEXO

										Crédito Extraordinário
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>									<b>51.461.813</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>0033 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>02 122</b>								<b>35.341.043</b>
0033 20TP 6500	Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122	F	1-PES	1	90	0	3000		35.341.043
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0033 0181</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	<b>09 272</b>								<b>16.120.770</b>
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272	S	1-PES	1	90	0	3000		16.120.770
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>35.341.043</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>16.120.770</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>51.461.813</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul  
 ANEXO

										Crédito Extraordinário
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>									<b>48.034.355</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>0033 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>02 122</b>								<b>33.172.515</b>
0033 20TP 6500	Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122	F	1-PES	1	90	0	3000		33.172.515
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0033 0181</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	<b>09 272</b>								<b>14.861.840</b>
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272	S	1-PES	1	90	0	3000		14.861.840
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>33.172.515</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>14.861.840</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>48.034.355</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>62.693.634</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0033 20TP</b> 0033 20TP 6500	<b>Ativos Cíveis da União</b> Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	<b>02 122</b> 02 122							<b>32.719.722</b> 32.719.722 32.719.722
			F	1-PES	1	90	0	3000	
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0033 0181</b> 0033 0181 6500	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b> Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	<b>09 272</b> 09 272							<b>29.973.912</b> 29.973.912 29.973.912
			S	1-PES	1	90	0	3000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>32.719.722</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>29.973.912</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>62.693.634</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>43.104.362</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0033 20TP</b> 0033 20TP 6500	<b>Ativos Cíveis da União</b> Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	<b>02 122</b> 02 122							<b>37.545.406</b> 37.545.406 37.545.406
			F	1-PES	1	90	0	3000	
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0033 0181</b> 0033 0181 6500	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b> Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	<b>09 272</b> 09 272							<b>5.558.956</b> 5.558.956 5.558.956
			S	1-PES	1	90	0	3000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>37.545.406</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>5.558.956</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>43.104.362</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

		F	D		D		E	
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>							<b>14.687.694</b>
<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0033 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>02 122</b>						<b>10.794.422</b>
0033 20TP 6500	Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122						10.794.422
			F	1-PES	1	90	0	3000
								10.794.422
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0033 0181</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	<b>09 272</b>						<b>3.893.272</b>
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272						3.893.272
			S	1-PES	1	90	0	3000
								3.893.272
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>10.794.422</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>3.893.272</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>14.687.694</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>23.806.821</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>0033 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>19.951.936</b>
0033 20TP 6500	Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122							19.951.936
			F	1-PES	1	90	0	3000	19.951.936
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0033 0181</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>3.854.885</b>
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272							3.854.885
			S	1-PES	1	90	0	3000	3.854.885
									3.854.885
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>19.951.936</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>3.854.885</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>23.806.821</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>60.490.594</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>0033 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>34.119.250</b>
0033 20TP 6500	Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122							34.119.250



			F	1-PES	1	90	0	3000		34.119.250
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0033 0181</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	<b>09 272</b>								<b>26.371.344</b>
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272								26.371.344
			S	1-PES	1	90	0	3000		26.371.344
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>34.119.250</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>26.371.344</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>60.490.594</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>26.985.273</b>	
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>0033 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>17.945.817</b>	
0033 20TP 6500	Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122							17.945.817	
			F	1-PES	1	90	0	3000	17.945.817	
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0033 0181</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>9.039.456</b>	
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272							9.039.456	
			S	1-PES	1	90	0	3000	9.039.456	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>17.945.817</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>9.039.456</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>26.985.273</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>14.615.131</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0033 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>10.130.095</b>
0033 20TP 6500	Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122							10.130.095
			F	1-PES	1	90	0	3000	10.130.095
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0033 0181</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>4.485.036</b>
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272							4.485.036
			S	1-PES	1	90	0	3000	4.485.036

<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>10.130.095</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>4.485.036</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>14.615.131</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

										Crédito Extraordinário
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>									<b>31.433.833</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>0033 20TP</b> 0033 20TP 6500	<b>Ativos Cíveis da União</b> Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	<b>02 122</b> 02 122	F	1-PES	1	90	0	3000		<b>19.970.759</b> 19.970.759 19.970.759
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0033 0181</b> 0033 0181 6500	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b> Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	<b>09 272</b> 09 272	S	1-PES	1	90	0	3000		<b>11.463.074</b> 11.463.074 11.463.074
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>19.970.759</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>11.463.074</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>31.433.833</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

										Crédito Extraordinário
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>									<b>19.439.214</b>
	<b>ATIVIDADES</b>									
<b>0033 20TP</b> 0033 20TP 6500	<b>Ativos Cíveis da União</b> Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	<b>02 122</b> 02 122	F	1-PES	1	90	0	3000		<b>12.260.600</b> 12.260.600 12.260.600
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0033 0181</b> 0033 0181 6500	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b> Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	<b>09 272</b> 09 272	S	1-PES	1	90	0	3000		<b>7.178.614</b> 7.178.614 7.178.614
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>12.260.600</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>7.178.614</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>19.439.214</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>15.685.001</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0033 20TP</b> 0033 20TP 6500	<b>Ativos Cíveis da União</b> Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	<b>02 122</b> 02 122							<b>10.355.279</b> 10.355.279 10.355.279
			F	1-PES	1	90	0	3000	
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0033 0181</b> 0033 0181 6500	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b> Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	<b>09 272</b> 09 272							<b>5.329.722</b> 5.329.722 5.329.722
			S	1-PES	1	90	0	3000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.355.279</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>5.329.722</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.685.001</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>96.080.686</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0033 20TP</b> 0033 20TP 6500	<b>Ativos Cíveis da União</b> Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	<b>02 122</b> 02 122							<b>76.181.661</b> 76.181.661 76.181.661
			F	1-PES	1	90	0	3000	
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0033 0181</b> 0033 0181 6500	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b> Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	<b>09 272</b> 09 272							<b>19.899.025</b> 19.899.025 19.899.025
			S	1-PES	1	90	0	3000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>76.181.661</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>19.899.025</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>96.080.686</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
--------------	-----------------------------------	-----------	---	---	---	---	---	---	-------

		S	N	P	O	U	T		
		F	D		D		E		
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>13.661.926</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0033 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>11.875.176</b>
0033 20TP 6500	Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122							11.875.176
			F	1-PES	1	90	0	3000	11.875.176
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0033 0181</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>1.786.750</b>
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272							1.786.750
			S	1-PES	1	90	0	3000	1.786.750
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>11.875.176</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>1.786.750</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>13.661.926</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>13.972.248</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0033 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>13.694.508</b>
0033 20TP 6500	Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122							13.694.508
			F	1-PES	1	90	0	3000	13.694.508
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0033 0181</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	<b>09 272</b>							<b>277.740</b>
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272							277.740
			S	1-PES	1	90	0	3000	277.740
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>13.694.508</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>277.740</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>13.972.248</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>24.474.155</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0033 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>02 122</b>							<b>19.692.741</b>

0033 20TP 6500	Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122	F	1-PES	1	90	0	3000	19.692.741
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									19.692.741
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							4.781.414
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272	S	1-PES	1	90	0	3000	4.781.414
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>19.692.741</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>4.781.414</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>24.474.155</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>8.267.373</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							6.669.220
0033 20TP 6500	Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122	F	1-PES	1	90	0	3000	6.669.220
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.598.153
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272	S	1-PES	1	90	0	3000	1.598.153
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.669.220</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>1.598.153</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>8.267.373</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>5.270.915</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							2.367.313
0033 20TP 6500	Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122	F	1-PES	1	90	0	3000	2.367.313
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							2.903.602
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272							2.903.602

				S	1-PES	1	90	0	3000	2.903.602
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.367.313</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>2.903.602</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>5.270.915</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

										Crédito Extraordinário
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>									<b>12.827.226</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
<b>0033 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>02 122</b>								<b>12.723.968</b>
0033 20TP 6500	Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122	F	1-PES	1	90	0	3000	12.723.968	12.723.968
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>0033 0181</b>	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>	<b>09 272</b>								<b>103.258</b>
0033 0181 6500	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	09 272	S	1-PES	1	90	0	3000	103.258	103.258
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>12.723.968</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>103.258</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>12.827.226</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

										Crédito Extraordinário
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>									<b>6.065.792</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
<b>0033 20TP</b>	<b>Ativos Cíveis da União</b>	<b>02 122</b>								<b>6.065.792</b>
0033 20TP 6500	Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122	F	1-PES	1	90	0	3000	6.065.792	6.065.792
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>6.065.792</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>6.065.792</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO Crédito Extraordinário

## PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>15.273.937</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0033 20TP</b> 0033 20TP 6500	<b>Ativos Cíveis da União</b> Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	<b>02 122</b> 02 122							<b>10.654.679</b> 10.654.679 10.654.679
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		F	1-PES	1	90	0	3000	
<b>0033 0181</b> 0033 0181 6500	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b> Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	<b>09 272</b> 09 272							<b>4.619.258</b> 4.619.258 4.619.258
			S	1-PES	1	90	0	3000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.654.679</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>4.619.258</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.273.937</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO

## PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>8.379.606</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0033 20TP</b> 0033 20TP 6500	<b>Ativos Cíveis da União</b> Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	<b>02 122</b> 02 122							<b>6.509.232</b> 6.509.232 6.509.232
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		F	1-PES	1	90	0	3000	
<b>0033 0181</b> 0033 0181 6500	<b>Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b> Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	<b>09 272</b> 09 272							<b>1.870.374</b> 1.870.374 1.870.374
			S	1-PES	1	90	0	3000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.509.232</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>1.870.374</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>8.379.606</b>

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO

## PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								<b>86.324.787</b>

		ATIVIDADES								
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331								10.000.000
0033 2004 6500	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 331	F	3-ODC	1	90	0	3000		10.000.000
0033 20TP	Ativos Civis da União	02 122								76.324.787
0033 20TP 6500	Ativos Civis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	02 122	F	1-PES	1	90	0	3000		76.324.787
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>86.324.787</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>86.324.787</b>

ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça  
UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

ANEXO		Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								925.358	
		ATIVIDADES								
0033 21BH	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias	02 032							900.000	
0033 21BH 6500	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional (Crédito Extraordinário) Processo apreciado (unidade): 154	02 032	F	3-ODC	2	90	0	3000	900.000	
		PROJETOS								
0033 164X	Aquisição de Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça	02 122							25.358	
0033 164X 6500	Aquisição de Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça - Nacional (Crédito Extraordinário) Sede adquirida (unidade): 1	02 122	F	5-IFI	2	90	0	3000	25.358	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>925.358</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>925.358</b>

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público  
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO		Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								1.892.215	



		ATIVIDADES						
0031 20TP	Ativos Cíveis da União	03 122						1.892.215
0031 20TP 6500	Ativos Cíveis da União - Nacional (Crédito Extraordinário)	03 122						1.892.215
			F	1-PES	1	90	0	3000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>1.892.215</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>1.892.215</b>

Brasília, 2 de Julho de 2024

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a edição de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 1.348.356.276,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais), em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, conforme Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos.
2. A proposta visa ao atendimento emergencial para cumprimento de decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) para a recomposição orçamentária dos referidos órgãos, de modo a compensar o limite de gastos calculado a menor para os exercícios de 2017 a 2019 do PJU, e de 2017 a 2022 do CNMP.
3. Ao calcular os limites relativos ao exercício de 2017 para os aludidos órgãos do PJU e do CNMP, foi desconsiderado o auxílio moradia que havia sido concedido por crédito extraordinário, não sendo computado na base de cálculo do “Teto de Gastos”, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016. Entretanto, o Tribunal entendeu que, apesar da despesa ter sido aberta por crédito extraordinário, deveria ter sido considerada na base em razão de sua natureza não extraordinária. Consequentemente, considerando que os limites dos exercícios posteriores foram definidos com base nos limites do exercício de 2017, a inadequação desses “tetos” também foi refletida em exercícios posteriores.
4. Em atendimento ao Acórdão 362/2020-TCU-Plenário, no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º bimestre de 2020, foi feita a correção na base do teto do Poder Judiciário. Posteriormente, em atendimento ao Acórdão 2289/2022-TCU-Plenário, foi corrigida a base do teto do CNMP a partir do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º bimestre de 2023. Entretanto, os valores a menor dos anos anteriores não foram concedidos nem ao Poder Judiciário, nem ao CNMP, que reivindicaram a disponibilização de tais valores devidamente corrigidos, além dos valores anuais já disponibilizados conforme seus respectivos limites.
5. Nesse contexto, é importante lembrar que, ao longo das discussões sobre o assunto entre os Poderes envolvidos e o TCU, entrou em vigor a Lei Complementar nº 200, de 2023, que estabeleceu o Novo Regime Fiscal, em substituição ao Teto de Gastos estabelecido pela EC nº 95, de 2016, o que ampliou a complexidade em solucionar o referido impasse sobre a disponibilização dos valores retroativos dos limites.
6. Diante disso, o Ministro do TCU, Relator do TC 040.306/2019-4, em seu Voto que resultou no Acórdão nº 1103/2024-Plenário, destacou a peculiaridade e a excepcionalidade do referido processo, e ratificou o entendimento de que os valores são devidos ao PJU e CNMP, devendo ser contabilizados fora dos limites da LC 200, de 2023, e do cálculo para fins de cumprimento da meta de resultado primário, de modo a não penalizar indevidamente tais órgãos.

7. Isto posto, para solucionar o presente caso, a Corte de Contas propôs que a recomposição orçamentária em questão fosse realizada por meio da abertura de crédito extraordinário no presente exercício. Ressaltou, contudo, que à rigor, a situação discutida não se enquadra entre aquelas autorizadas a ensejar a abertura de crédito extraordinário e que essa solução se admite de forma excepcional para solucionar tal processo tão somente em razão da situação concreta que caminhou sem solução até o presente momento.

8. Cabe informar que a urgência e relevância justificam-se pela necessidade de cumprir a determinação dos Acórdãos nºs 362/2020 e 2.289/2022, de maneira a restituir os limites de gastos pretéritos definidos para o Poder Judiciário, reforçando que aquela Corte de Contas estabeleceu o prazo de 30 dias para o cumprimento integral da decisão. Quanto à imprevisibilidade, deve-se à impossibilidade de se ter previsto, para a Lei Orçamentária de 2024, as dotações necessárias para fazer frente a esse compromisso. Ressalta-se, portanto, que, baseado no acima exposto, a proposição está em conformidade com as prescrições do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

9. Por fim, o TCU determinou, por meio do Acórdão nº 1103/2024-Plenário, que no prazo máximo de 30 dias, o Ministério do Planejamento e Orçamento-MPO desse cumprimento à restituição dos limites de gastos pretéritos de tais órgãos.

10. Assim, o MPO em atendimento ao Acórdão nº 1103/2024-Plenário, informa que com a abertura do presente crédito extraordinário, considera cumpridas as determinações da Corte de Contas. Ressalta-se que as programações atendidas pelo crédito extraordinário em questão foram indicadas livremente pelos respectivos órgãos envolvidos, considerando as suas respectivas necessidades orçamentárias.

11. Em atendimento ao disposto no § 15 do art. 54 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, LDO-2024, segue, em anexo, o demonstrativo de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, utilizado neste crédito, relativo a “Recursos Livres da União”.

12. Nessas condições, submeto à sua consideração, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Simone Nassar Tebet*

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E  
ORÇAMENTO Nº 48, DE 2/07/2024.

		R\$ 1,00
Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
<b>Supremo Tribunal Federal</b>	<b>6.634.407</b>	<b>0</b>
- Supremo Tribunal Federal	6.634.407	0
<b>Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>9.515.368</b>	<b>0</b>
- Superior Tribunal de Justiça	9.515.368	0
<b>Justiça Federal</b>	<b>435.397.612</b>	<b>0</b>
- Justiça Federal de Primeiro Grau	435.397.612	0
<b>Justiça Militar da União</b>	<b>1.476.642</b>	<b>0</b>
- Justiça Militar da União	1.476.642	0
<b>Justiça do Trabalho</b>	<b>806.189.887</b>	<b>0</b>
- Tribunal Superior do Trabalho	52.900.000	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	34.558.170	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	102.020.128	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	51.461.813	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	48.034.355	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	62.693.634	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	43.104.362	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	14.687.694	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	23.806.821	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	60.490.594	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	26.985.273	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	14.615.131	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	31.433.833	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	19.439.214	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	15.685.001	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	96.080.686	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região -	13.661.926	0

Maranhão		
- Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	13.972.248	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	24.474.155	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	8.267.373	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	5.270.915	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	12.827.226	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	6.065.792	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	15.273.937	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	8.379.606	0
<b>Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>86.324.787</b>	<b>0</b>
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal	86.324.787	0
<b>Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>925.358</b>	<b>0</b>
- Conselho Nacional de Justiça	925.358	0
<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>1.892.215</b>	<b>0</b>
- Conselho Nacional do Ministério Público	1.892.215	0
<b>Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, relativo a Recursos Livres da União</b>	<b>0</b>	<b>1.348.356.276</b>
<b>Total</b>	<b>1.348.356.276</b>	<b>1.348.356.276</b>

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO  
(Art. 54, § 6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 000 - RECURSOS LIVRES DA UNIAO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	70.198.287.728
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	405.228.053
Abertos	405.228.053
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	26.653.800.834
Abertos	25.305.444.558
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	1.348.356.276
(E) Créditos Suplementares e Especiais	3.901.565.131
Abertos	3.901.565.131
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Outras alterações orçamentárias	10.144.574.336
Abertos	10.144.574.336
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)</b>	<b>29.093.119.374</b>

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024.  
Posição em 24/06/2024.

MENSAGEM Nº 487

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 1.238, de 3 de julho de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, no valor de R\$ 1.348.356.276,00, para os fins que especifica.”.

Brasília, 3 de julho de 2024.

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art167\_par3

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1238

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1238>